



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 145/89 Proc. _____

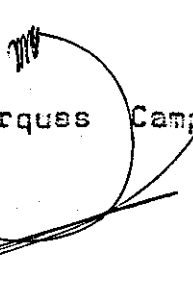
AUTOR: José Marquess Campoy

ASSUNTO: Valetas de concreto

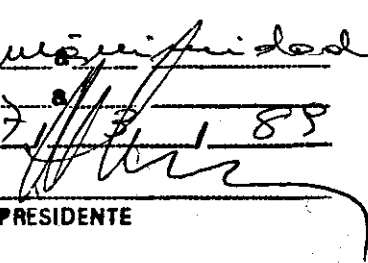
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de valetas de concreto ou lajotas em várias Ruas do Núcleo Bandeirantes na confluência com a Rua Japão, visto que a camada asfáltica já foi recuperada várias vezes, porém sem nenhum resultado, devido a ação das enxurradas e das águas utilizadas na limpeza de quintais e que acabam descendo para a Rua Japão. Nesses locais o leito carroçável está praticamente intransitável e, antes que aconteça algum acidente devido os buracos existentes, urge que a setor competente da Prefeitura tome as medidas que o caso requer e solicitadas pelos moradores do Núcleo Bandeirantes e motoristas que por ali transitam.

Sala das Sessões,
Em 27 de março de 1989


José Marquess Campoy
Vereador

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por 0
Pompéia 27/03/89


PRESIDENTE

PROTOCOLO

N.º 11610/89
27 / 03 / 89


Diretor da Secretaria

164/89